PORTARIA Nº. 072/2025

DATA – 25/04/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, Sr. João Paulo Levinske Mendes, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 102 e 105 da Lei Municipal n.º 1.450/2009;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 062/2025 datado em 26/03/2025 que concedeu ao Sr. Antonio Carlos Druchak aposentadoria por incapacidade permanente;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convertida em pecúnia, a título de indenização, os três meses de licença prêmio a que faz jus o Servidor da Câmara Municipal, Sr. Antonio Carlos Druchak, ocupante do Cargo Efetivo de Guardião, referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 31/04/2023.

Art. 2º. O Setor Financeiro da Câmara Municipal fica autorizado a efetuar o pagamento correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da remuneração da licença-prêmio por assiduidade do servidor, conforme § 1.º do art. 105 da Lei n.º 1.450/2009.

Art. 3º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 21/03/2025, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. - Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 25 de abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO LEVINSKE MENDES
Data: 29/04/2025 16:13:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOAO PAULO LEVINSKE MENDES
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 601 – Pg. 10 de 25/04/2025.